

**FR.2021.1575-1**  
**Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566,

Brasília/DF - CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes 451–Ed. Petro Tower, sl 1601, Enseada do Suá,

Vitória/ES - CEP: 29050-335

**REF.:** *Ofício SEI nº12/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio*  
*Alínea "c" Cláusula 164*

Prezado Senhor,

A Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, reapresentar relatório final do processo de elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce, em atendimento ao ofício em referência como parte do cumprimento da alínea "c" da Cláusula 164.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Juliana Oliveira Lima*

FUNDAÇÃO RENOVA

JULIANA OLIVEIRA LIMA

COORDENADORA CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE TERRESTRE

## Atendimento ao Ofício SEI nº 12/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio

**Assunto:** Avaliação do “Relatório Consolidado do Processo de Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce” (FR.2021.1575) apresentado pela Fundação Renova.

ITEM DO OFÍCIO	ATENDIMENTO/COMENTÁRIO RENOVA
<b>I. Itens que devem ser alterados ou complementados Relatório</b>	<b>Comentários Renova</b>
<p>1) Conforme consta na proposta de Plano de Ação aprovada pela CT-BIO, neste Relatório deve conter informação de que “A implementação do PA Doce terá a duração de 10 anos com a supervisão técnica do GAT e da CT-BIO, cabendo a coordenação executiva à Fundação RENOVA”;</p>	<p>Parágrafo inserido na pag 16</p>
<p>2) No item 8 - Abrangência, página 13, cita que “a abrangência geográfica dessa proposta engloba toda a região diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, e áreas não impactadas, quando tecnicamente justificadas, limitadas à bacia hidrográfica do rio doce”, entretanto o correto seria a abrangência ser a bacia do rio doce, independente da identificação do impacto e/ou justificativas;</p>	<p>O texto apresentado é o mesmo aprovado no documento "Proposta do Plano de Ação" e optamos por não alterar por entendermos que esse item já foi discutido, entendido e consensado, inclusive por todos os participantes das oficinas. Além disso, as ações já definidas e apresentadas neste relatório não se restringiram à reparação de impactos identificados.</p>
<p>3) Na figura 2, página 14, a microbacia Barra Seca não está contemplada no desenho da bacia hidrográfica do rio Doce, divergindo do mapa apresentado na página 6 do Relatório de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies Aquáticas na Bacia do Rio Doce, pertencente à alínea “b”, que assim como para o IBGE/ANA a região compõe a bacia do rio Doce. Diante disso, é preciso alinhar o entendimento da área de abrangência assim como padronizar os mapas/áreas tratadas no âmbito da cláusula 164;</p>	<p>Mapa alterado na página 14.</p>
<p>4- No item 9 Espécies e região alvo, na página 15, onde se lê: “No Termo de Referência 2, foram indicadas sete espécies de peixes...” deve constar: “No Termo de Referência 2, foram inicialmente indicadas sete espécies de peixes...”, tendo em vista que, conforme ANEXO I do Termo de Referência nº 02/2016 (TR2), a lista das espécies foi preliminar, inclusive intitulada Lista preliminar das espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão a serem submetidas ao processo de avaliação do estado de conservação. E de acordo com o previsto, foram incluídas outras espécies identificadas durante o processo, uma vez que a lista de espécies elencadas no TR2 era preliminar;</p>	<p>Texto ajustado conforme solicitação.</p>

5- No item 11 - Roteiro de trabalho, na página 24, não cita no texto na Equipe base (subitem 11.1) coordenadora junto, divergindo do quadro 2 na página 25 deste Relatório, e também do documento de Proposta para Plano de Ação entregue e analisado pela CT-BIO;

Texto ajustado conforme sugerido.

6- No item 12 - Resultados, na página 30, onde se lê: "A cada reunião participativa o encerramento foi encerrada de forma oficial pela Fundação RENOVA e pela Bicho do Mato Instituto de Pesquisa", deve constar: "A cada reunião participativa o encerramento foi realizado de forma oficial pela Fundação RENOVA, pela Bicho do Mato Instituto de Pesquisa e por representantes da CT-BIO"

Texto ajustado conforme sugerido.

7- Atualizar a lista de membros representantes do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), no Quadro 6 da página 58.

Lista atualizada.

Ainda está pendente a indicação de representantes da CTBio e ICMBio, conforme informado na 58ª reunião ordinária da CTBio de